



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 566/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 492/2017-CMV**

Vereador Jose Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko

Processo administrativo nº 6.803/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

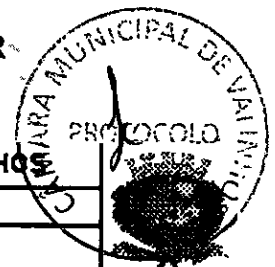
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a possibilidade de colocação de barreiras de concreto nas proximidades das EMEB's Antonio Favrin e Tomoharu Kimbara, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



**Nº PROTOCOLO
00838/2017**

Data/Hora Protocolo: 02/05/2017 16:08

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 492/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre colocação de barreira de concreto na calçada da Rua Valdenar Lazaratti, Bairro Macuco.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)